

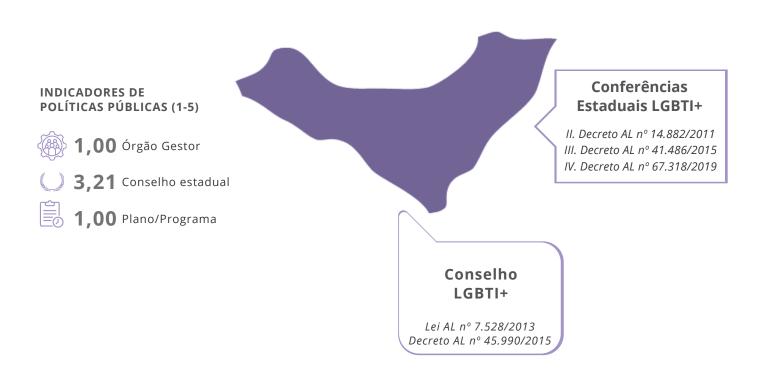
# **ALAGOAS**



PROGRAMA ATENA - ESTRATÉGIAS E AÇÕES EM ADVOCACY PARA A CIDADANIA LGBTI NOS PODERES EXECUTIVOS ESTADUAIS

# MAPA DE POLÍTICAS PÚBLICAS LGBTI+

POLÍTICAS MATRICIAIS



#### OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS DE CONTROLE

## **MPAL**



Não há informações sobre normativas específicas ou subdivisão/núcleo relacionados à promoção da cidadania e enfrentamento à violência em razão de identidade de gênero e orientação sexual.

# **DPAL**



Não há informações sobre normativas específicas ou subdivisão/núcleo relacionados à promoção da cidadania e enfrentamento à violência em razão de identidade de gênero e orientação sexual.

### PCAL



Não há informações sobre normativas específicas ou subdivisão/núcleo relacionados à promoção da cidadania e enfrentamento à violência em razão de identidade de gênero e orientação sexual.

# TJAL



Não há informações sobre normativas específicas ou subdivisão/núcleo relacionados à promoção da cidadania e enfrentamento à violência em razão de identidade de gênero e orientação sexual.

## ALAL



Não há informações sobre normativas específicas ou subdivisão/núcleo relacionados à promoção da cidadania e enfrentamento à violência em razão de identidade de gênero e orientação sexual.













# **ALAGOAS**



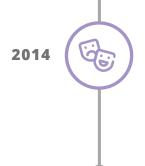
PROGRAMA ATENA - ESTRATÉGIAS E AÇÕES EM ADVOCACY PARA A CIDADANIA LGBTI NOS PODERES EXECUTIVOS ESTADUAIS

## LINHA DO TEMPO DE POLÍTICAS PÚBLICAS LGBTI+

DIREITOS NA LEGISLAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS SETORIAIS



Emenda Constitucional nº 23, de 22 de agosto de 2001: É finalidade do Estado de Alagoas, guardadas as diretrizes estabelecidas na Constituição Federal, promover o bem-estar social, calcado nos princípios de liberdade democrática, igualdade jurídica, solidariedade e justiça, cumprindo-lhe, especificamente: I – assegurar a dignidade da pessoa humana, mediante a preservação dos direitos invioláveis a ela inerentes, de modo a proporcionar idênticas oportunidades a todos os cidadãos, sem distinção de sexo, orientação sexual, origem, raça, cor, credo ou convicção política e filosófica e qualquer outra particularidade ou condição discriminatória, objetivando a consecução do bem comum.



Lei AL nº 7.674, de 30 de dezembro de 2014: Proíbe a contratação, com recursos públicos, de espetáculos musicais ou de outra natureza que estimulem a violência ou submetam a imagem da mulher a discriminação ou situações constrangedoras.









